



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

## **INDICAÇÃO Nº 2070/2024** **DE 03 DE ABRIL DE 2024**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, **solicitar a Exma. Senhora RENATA TORRES DE SENE, DD. Prefeita Municipal**, que determine ao Secretário Municipal de Saúde, **QUE SEJA FEITO ESTUDOS PARA AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas não conseguem ir até as unidades de saúde no horário comercial, com isso deixam a doença se agravar, seja porque não conseguem fazer troca dos curativos, seja porque não conseguem fazer a aferição diária da pressão arterial (quando solicitado pelo médico), seja por qualquer outro motivo, etc.

A par dessa situação, alguns gestores municipais têm ampliado o horário de atendimento das UBS até as 22 horas, a exemplo do município de São Bernardo do Campo (SP) e do Distrito Federal, conforme matérias em anexo. O Governo Federal, por meio do Programa Saúde na Hora, tem disponibilizado recursos aos municípios que ampliam o horário de atendimento nas UBS, conforme a Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

Certo de poder com a habitual atenção de Sua Excelência a Senhora Prefeita, aguardo pronunciamento.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

**MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO**  
**- VEREADORA -**